

DECRETO 4.537/24 de 14/11/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0891/24 de 14/11/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 337.000,00(trezentos e trinta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(09)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(39)
FONTE	1.540.1001.0000	VALOR R\$ 152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3390(64)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Portais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.006
ELEMENTO		4490(70)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Distribuição Água Perímetro
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.605.0009.1.011
ELEMENTO		3390(72)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.2.028
ELEMENTO		4490(81)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		4490(88)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Distribuição Agua Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0005.1.012
ELEMENTO		3390(90)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistencia Social
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Cancha de Bochas Centro de Convivencia do Idoso
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.1.018
ELEMENTO		4490(98)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistencia Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.041
ELEMENTO		3390(100)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistencia Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3390(102)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.004
ELEMENTO		4490(30)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R\$ 152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		4490(95)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de novembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal